

Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de nove milhões duzentos e sete mil quatrocentos e trinta escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

IDEM – REDE DE ESGOTOS DOMESTICOS: - Na sequência da deliberação tomada em 8 de Junho, corrente, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da empreitada em epígrafe, é a do concorrente Nº1 – HENRIQUE FERNANDES & NETO, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de doze milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO ARCO-ÍRIS: - Presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 18 de Maio, último. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma EMOP, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma EMOP, Lda, pela importância de sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS INTERIORES NA BELA VISTA – ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Maio, findo, em que esta Câmara Municipal deliberou abrir concurso para a empreitada em epígrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a apresentada pela Firma Rosas Construtores, Lda..

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma Rosas Construtores, Lda., pela importância de catorze milhões oitocentos e catorze mil e duzentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 235 – LEVANTAMENTO DO EMPEDRADO COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO: - Na sequência da deliberação tomada em 18 de Maio, último, e considerando a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada em epígrafe, é a do concorrente Nº1 – ROSAS CONSTRUTORES, Lda., foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de dezoito milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e oito escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS E SANEAMENTO NA ENVOLVENTE À C+S DE ARADAS: - Presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 11 de Novembro de 1996. Lida a informação prestada pela comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma Construtora Paulista, Lda., pela importância de doze milhões quinhentos e oitenta e sete mil e sessenta e dois escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação de 20 de Abril, último, em que esta Câmara Municipal deliberou abrir concurso para a empreitada em epígrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma

CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pela importância de cinco milhões novecentos e doze mil novecentos e trinta e quatro escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

COZINHA ECONÓMICA – FORNECIMENTO DE PRODUTOS

ALIMENTARES E AFINS:- Após consulta efectuada a várias empresas da especialidade, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de produtos alimentares e afins, por um período de 6 meses. De acordo com a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou., por unanimidade, adjudicar os seguintes produtos às Firms a seguir mencionadas: **Pão** – Padaria Nova, Lda; **Carnes Coelho e Peru** – Distribuidora Servense – Produtos Alimentares; **Carnes Porco e Novilho** – António Martins da Rocha; **Peixe Congelado** – Verdegel; **Bacalhau** – Normando Paiva Simões; **Legumes e Fruta** – Álvaro António Vieira Barros; **Produtos de Limpeza** – Solis; **Guardanapos e outros artigos de papel** – Bemol.

PAVIMENTAÇÃO DE PRACETAS NA URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE

CACIA: - Presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto em deliberação de 18 de Maio, último. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é da FIRMA SALUSTIANO RIBEIRO & Cª., LDA., foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de treze milhões e setenta e nove mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – EXPLORAÇÃO DO

RESTAURANTE: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Junho, último, em que foi adjudicada a exploração do Snack-Bar e Restaurante Self-Service, verificou-se que apesar do referido restaurante estar equipado com o considerado essencial para o seu funcionamento,

existiam algumas lacunas, tais como, inexistência de máquina de lavar louça e máquina de gelo.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que autorizou a adjudicação à Firma ARLA – Equipamento Hoteleiro, Lda., de uma máquina de gelo, pelo valor de cento e noventa e seis mil escudos e uma máquina de lavar louça, pela quantia de duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta escudos, ambas acrescidas de IVA, uma vez que foi esta empresa que forneceu todo o restante equipamento do Parque em epígrafe, por deliberação de 9 de Junho do ano findo.

ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS METÁLICOS:

- No seguimento da deliberação de 18 de Maio, findo em que esta Câmara deliberou solicitar propostas a firmas da especialidade com vista a aquisição do equipamento em epígrafe, foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma HANDY – Equipamentos de Escritório e Armazenagem, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no art.º 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada., pela importância de um milhão e dezanove mil e duzentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges submeteu à consideração do executivo a acta da reunião realizada pela Comissão de Toponímia, no passado dia 29 de Maio, tendo a Câmara deliberado, concordar com as seguintes designações: *Praceta do Eng.º Manuel Simões Pontes* ao novo arruamento confinante com a Rua Direita de Vilar e que tinha a designação de Rua do Eng.º Manuel Simões Pontes, devendo a placa toponímica ser colocada no início da rua de acesso, junto à Estrada Nacional 235; *Rua das Arrocheiras de Cima* (em Mataduchos, freguesia de Esgueira) – conservar esta designação para a rua principal e que os outros dois arruamentos sejam identificados por Beco das Arrocheiras de Cima e Travessa das Arrocheiras de Cima.

Relativamente à alteração da designação de Av. da Força Aérea, para Av. de São Barrocas, a Câmara entendeu que deve voltar à Comissão para uma melhor análise.

Quanto à atribuição do nome Padre Doutor Arménio Alves da Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a sugestão da Comissão, no sentido de se reservar

uma artéria condigna da personalidade a consagrar, em princípio junto da Universidade, ou na freguesia de Esgueira, onde nasceu.

No que respeita à Toponímia de Azurva, a Câmara deliberou, com as abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Domingos Cerqueira e o voto contra do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, concordar com a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Eixo, que teve como fundamento a escolha de poetas/escritores que fazem parte do rol de autores contemporâneos, passando os arruamentos a seguir indicados, sitos na Urbanização dos Montes de Azurva a ter as seguintes designações: Rua 1 – Vitorino Nemésio, Rua 2 – Fernando Pessoa, Rua 3 - Fernando Lopes Graça, Rua 4 – Miguel Torga, Rua A – Alexandre O'Neill, Rua B – Ferreira de Castro, Rua C – Vieira da Silva, Rua D – David Mourão Ferreira, Rua G – Virgílio Ferreira e Rua da APPACDM – Agostinho da Silva.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse votar contra por não ter havido oportunidade de se analisar calmamente o assunto.

A Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Em princípio a alteração sistemática dos nomes das ruas do Município, não se justifica e causa profundos incómodos aos munícipes aí residentes. Por isso, sempre que surgirem alterações votarei contra. Concordo, no entanto, que se atribuam às novas artérias, nomes de pessoas que se distinguiram na comunidade, como é o caso do Padre Arménio. Quanto à proposta da Junta de Freguesia de Eixo, aprovo, em princípio."

PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de que na sequência do Programa "Aveiro - Município Sustentável", já aprovado, foram encetados contactos com o Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, no sentido de ser elaborado, em articulação com a Autarquia, o Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a Câmara Municipal de Aveiro, que será desenvolvido em quatro fases, durante um período de 18 meses, com um custo de dez mil e oitocentos contos.

Mais informou o Sr. Vereador que, numa primeira fase este plano visa a elaboração de um diagnóstico dos problemas ambientais do Município de Aveiro, a identificação dos problemas e das prioridades de actuação da Câmara Municipal de Aveiro, a criação de um programa de acção ambiental e numa última fase o desenvolvimento de um programa de auditoria e monitorização, tendo de imediato procedido à leitura dos objectivos do programa, constantes da proposta apresentada. Por fim, acrescentou que o PMA poderá vir a contribuir, a médio prazo, para o enquadramento e articulação de outros trabalhos relacionados com a

qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável de Aveiro, como sejam os projectos sobre cidades sustentáveis onde se insere a reestruturação do sector dos transportes da cidade, bem como de iniciativas mais amplas, como é o caso do projecto "Aveiro, Cidade Digital".

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares relativamente ao assunto em análise, perguntou qual a resposta que se pode tirar deste Plano para as solicitações que a Câmara vai ter relativamente a pedidos ou exigências de estudo de impacte ambiental e se na proposta apresentada estão contidos estudos de impacte ambiental ou elementos que possam ser enquadrantes destes estudos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio respondeu que com este Plano se fica com uma imagem completa do Município, que condicionará a intervenção no domínio da componente ambiental, dado que actualmente quando se pensa em termos de desenvolvimento sustentável o ambiente é uma componente transversal de toda a estratégia do planeamento.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu ainda a vertente da amplitude, dado que a questão ambiental é sempre uma questão supramunicipal, pois no ambiente não há fronteiras, entendendo que um plano municipal na área do ambiente tem pouco sentido, e que o ideal seria um plano regional ou inter-municipal que envolvesse outras Autarquias também com problemas ambientais, que poderia ser promovido por exemplo pela Associação Nacional de Municípios, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio respondido que, em sua opinião, não faz sentido um plano regional se não tivermos conhecimento dos problemas locais.

Também o Sr. Presidente referiu ser importante analisar-se a questão da amplitude nesta matéria, pois se por um lado há efeitos que têm repercussão a uma escala mais abrangente, outros limitam-se e os efeitos reduzem-se ao Município, por isso faz sentido que, independentemente de planos supramunicipais, tenhamos o nosso próprio plano, porque há efeitos que se desencadeiam e terminam à escala municipal.

Também a Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia, disse entender que a prática de agir localmente acaba por implicar que cada município tenha uma região com um certo equilíbrio ambiental, sendo de todo necessário acentuar a facção da autonomia municipal, ou seja, tem que se reforçar o peso dos municípios, e esta atitude de se tentar fazer o diagnóstico da situação, concerteza com propostas de melhoria, leva a uma terceira fase que é a de haver uma forma mais consciente e mais informada de dar autorizações e se agirmos individualmente e localmente, talvez consigamos obter resultados de conjunto que serão úteis e irão dar às pessoas a noção do que é o desenvolvimento sustentável.

Por fim o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que no âmbito deste trabalho está previsto o estágio na Autarquia de dois alunos da Engenharia do Ambiente da Universidade de Aveiro.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada a proposta apresentada e, por conseguinte, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, ao Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, entidade considerada com maior aptidão técnica para o efeito, a preparação das diversas tarefas inerentes à sua elaboração, de acordo com o estabelecido na alínea d), do nº 1, do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artº 37, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, pela já mencionada importância de dez milhões e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA, a pagar nas seguintes condições: 30% com a adjudicação; 20% contra a entrega do Diagnóstico dos Problemas Ambientais do Município; 10% contra a entrega do relatório com a Identificação dos Problemas e das Prioridades de Actuação; 20% contra a entrega do Programa de Acção Ambiental e 20% contra a entrega do Programa de Auditoria e Monitorização.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: -

Considerando a informação técnica nº 539/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito nas Cilhas, lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, com a área de 1410 m², pertencente a Etelvina Marques Bastos e herdeiros, ao preço de mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de dois milhões cento e quinze mil escudos.

IDEM – IDEM: - De acordo com outra informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 17 de Junho de 1996, em relação à aquisição do prédio rústico, sito nas Cilhas, lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, com a área de 470 m², pertença de Isilda Laranjeira e Lisete Laranjeira da Cruz Pimenta, porquanto o valor da aquisição é de setecentos e cinco mil escudos.

IDEM – IDEM: - Ainda na sequência de outra informação do DPGP, e da deliberação de 8 de Julho de 1996, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a aquisição de prédio rústico pertencente a João Neves Guiomar, com a área de 2.460 m², seja efectuada pela quantia de três milhões seiscentos e noventa mil escudos, e consequentemente seja rectificado o valor constante da deliberação acima citada.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - De

acordo com a informação técnica nº 451/98, prestada pelo DPGP, e na sequência da deliberação de 9 de Setembro de 1996, que autorizou a aquisição de um terreno a Isaura Vieira da Silva, destinado à implantação da ANJE e estudo da zona envolvente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a área do terreno a adquirir, porquanto o mesmo passa de 2.140 m² para 1.230 m², o que corresponde a uma área a menos de 910 m², em relação à inicialmente prevista, pelo que a Câmara deverá proceder apenas ao pagamento da quantia de setecentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi presente um requerimento de

Maria Ferreira Cartuxo, residente no Bloco 1-1º B, do Bairro de Santiago, a solicitar a redução do valor da renda da sua habitação, alegando que o aumento que a mesma sofreu, é demasiado elevado.

Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação que esclarece, que no ano transacto, a requerente apenas apresentou nos Serviços, documentos comprovativos da pensão de velhice, omitindo a pensão de sobrevivência, pelo que aquando da actualização anual das rendas, a renda estipulada passou de três mil e quinhentos escudos para sete mil novecentos e sessenta escudos, o que se justifica, uma vez que ocorreu um aumento de trinta mil escudos no rendimento global da moradora..

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, considerar que não deve haver lugar à redução da renda, como é pretendido pela requerente.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Presente um requerimento

apresentado por Agostinho Gonçalves da Rocha, a solicitar a mudança de titularidade do apartamento onde reside, sito no Bloco 31 - 1º/A, da Urbanização de Santiago, por motivo de falecimento da sua companheira.

De acordo com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara autoriza a mudança pretendida, bem como a sua transferência para um apartamento de tipologia "T1".

IDEM - IDEM: - Face ao requerimento apresentado por Silvana Henriques

Carvalho Silva, moradora na Rua de Espinho, nº 28-3º D, do Bairro de Santiago, a solicitar autorização para substituir a alcatifa da sua casa por tijoleira, foi deliberado, por unanimidade,

por , e considerando o teor da informação dos Serviços de Habitação, deferir a pretensão formulada.

HABITACÃO: - O Sr. Vereador Jaime Borges apresentou outra informação dos Serviços Municipais de Habitação na qual se dá nota do inquérito sócio-económico efectuado a António Alves Pinto, residente há 20 anos na Rua do Viso, 133, bem como do mau estado de conservação em que a casa se encontra, notando-se excessiva humidade, principalmente nas paredes.

Atendendo à situação económica do requerente, e ao abrigo do artº 10º do R.G.E.U. e alínea d) do nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, notificar o senhorio do requerente para proceder às obras necessárias.

IDEM: - Pelo mesmo Sr. Vereador foi ainda lida uma outra informação dos Serviços de Habitação desta Câmara, na qual se dá conta da urgente necessidade da reposição de um telhado em chapa, na construção anexa à Casa nº 16, na Cova do Ouro, Quinta do Griné, que foi alvo de uma intempérie no passado mês de Maio, a qual é habitada por uma senhora de idade e por uma filha, sofrendo ambas, respectivamente, de incapacidade física e psíquica.

Considerando a situação sócio-económica do agregado familiar que habita naquela construção, foi deliberado, por unanimidade, incumbir os Armazéns Gerais de procederem à reposição do telhado da habitação, cujo custo se estima em cento e vinte cinco mil escudos.

PALOP'S: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Setembro do ano findo, em que foi autorizado o apoio alimentar a vários estudantes dos Palop's, em colaboração com os Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, foi presente uma informação da Técnica de Serviço Social, a dar nota que no próximo mês de Julho termina a data estabelecida para o efeito .

Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os alunos em questão continuem a frequentar a cantina da Universidade até acabarem os exames, condicionada à apresentação dos documentos comprovativos em como estão matriculados e, com referência ao próximo ano lectivo, deverá a situação ser novamente avaliada, em conjunto com os Serviços Sociais da Universidade de Aveiro.

EXECUÇÃO DE MUROS NA RUA DO CATARINO, NA FREGUESIA DA

GLÓRIA: - Presente uma informação da Divisão de Vias e Trânsito a dar nota que, no decorrer da empreitada de pavimentação da Rua em epígrafe, foi necessário proceder-se à realização de diversos alargamentos da via, tendo-se negociado com os proprietários dos terrenos da rua em questão, a construção de muros de vedação em alvenaria de blocos, cuja execução foi assumida pela Junta de Freguesia da Glória, uma vez que estes trabalhos não se encontravam previstos na empreitada.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma subsídio à Junta de Freguesia, no valor de dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil escudos, para custear as despesas com a execução dos referidos muros.

PROTECÇÃO CIVIL: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que, em resultado de uma visita dos Serviços Municipais de Protecção Civil aos Bombeiros Velhos, se verificou a inoperacionalidade de algum equipamento de apoio ao desencarceramento, o que pode comprometer o sucesso e eficácia de uma operação de socorro que venha a ocorrer

Deste modo, e considerando a alta taxa de sinistralidade existente nas estradas do Município, nomeadamente devido à existência de vias com tráfego de alta densidade, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos), no montante de um milhão noventa e três mil duzentos e cinquenta e nove escudos, para aquisição do equipamento em causa.

PUBLICIDADE: - Presente uma informação da Repartição de Taxas e Licenças segundo a qual após uma reunião com todos os proprietários dos painéis publicitários, no sentido de removerem toda a publicidade existente no alçado da Fábrica Bóia & Irmão, podendo cada Firma ali presente apresentar o seu projecto, apenas a Firma RED LITORAL veio requerer autorização para instalação naquele local de um telão-gráfico com imagens da Ria. Considerando que a colocação do referido painel irá melhorar o local em questão, foi deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Eng. Cruz Tavares, deferir a pretensão requerida pelo período de um ano.

A Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia votou favoravelmente por se tratar de uma situação provisória.

PUBLICIDADE: - Presente e apreciado um outro requerimento da empresa ESCALA MARKETING NET, a solicitar a reapreciação do processo apresentado por aquela Firma para a colocação de painéis de sinalética, na Zona Industrial, o qual mereceu indeferimento.

Considerando as informações prestadas sobre o assunto pela Repartição de Taxas e Licenças e DAUA, e dado que se pretende renovar toda a sinalética existente na Zona Industrial, conforme proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, aprovada na reunião de 2 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento da pretensão formulada.

AQUISIÇÃO DE BENS – ANTIGO EDIFÍCIO DA FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS: - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e dada a posição de abertura dos responsáveis desta Instituição em querer ceder as instalações que o Centro de Formação Profissional ocupa no edifício em epígrafe, desde que seja encontrado um outro espaço para o efeito, o Sr. Presidente sugeriu que se proponha oficialmente à Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional a aquisição da parte do edifício onde se encontram instalados aqueles serviços, através de uma permuta, em que a Autarquia disponibilizará o terreno necessário à construção de um novo Centro, o respectivo projecto e financiará a respectiva construção.

O Sr. Presidente disse ser esta uma excelente oportunidade para se concentrarem todos os Serviços da Autarquia, num local nobre e num dos edifícios mais bonitos da cidade, sem prejuízo da manutenção do actual edifício dos Paços do Concelho, o qual ficará afecto ao atendimento informatizado dos munícipes, no rés-do-chão, sendo os andares superiores destinados a exposições e recepções protocolares.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse apoiar a negociação que venha a ser feita com o Instituto de Emprego, porque já na anterior Câmara se ventilava esta hipótese, portanto apoia tudo o que vier a ser feito neste sentido, desde que o Centro de Formação Profissional saia e possam ser concentrados todos os serviços da Autarquia.

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto favoravelmente no pressuposto de que aquele edifício ficará exclusivamente de uso municipal, não havendo qualquer outra entidade e/ou serviço que compartilhe aquele espaço com a Câmara."

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira acrescentou ter sempre dito que gostava de ver em Aveiro uns Paços do Concelho de raiz, no entanto, não sendo de raiz, são uns Paços do Concelho originais e únicos no País.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.

AQUISIÇÃO DE BENS - AQUISIÇÃO E POSTERIOR ALIENAÇÃO DOS TERRENOS PERTENCENTES À AVEIRIA: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma proposta que lhe foi apresentada pela Firma AVEIRIA – Sociedade Imobiliária, S.A, actual proprietária dos lotes situados na Urbanização dos terrenos da ex-Fábrica Jerónimo Pereira Campos, que tem em vista a alienação da totalidade dos terrenos, os quais fazem parte do Contrato de Dação em Cumprimento, celebrado entre esta Câmara Municipal e a Sociedade Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos, SARL, em 30 de Julho de 1982, não tendo o processo tido qualquer andamento até à presente data.

Mais informou o Presidente da Câmara que as áreas de construção em apreço, cerca de 147.000 metro quadrados, poderão ser adquiridas pela Câmara, através da compra de acções à AVEIRIA, o que permitirá uma intervenção eficaz de inequívoco interesse público, quer seja operacionalizada através da compra de acções, em valor estimado de três mil e quinhentos milhões de escudos, quer através da aquisição dos terrenos, desta feita em valor estimado em três mil e novecentos milhões de escudos. Tal operação far-se-á, em qualquer dos casos, por leasing. Acrescentou, ainda, que a concretizar-se este negócio, irá permitir o controlo de todo o processo de ordenamento do território naquela área, além de que permitiria também a oferta ao Mercado ao ritmo que a Autarquia entendesse conveniente e com enorme vantagem em termos de cidade.

Neste sentido, o Presidente da Câmara propôs que a Câmara lhe confira mandato que permita optar pela via que se vier a considerar mais oportuna para a aquisição e posterior alienação das áreas em apreço, através de uma operação de leasing, salvaguardando sempre os objectivos visados e acima descritos de ordenamento urbanístico, bem como o interesse público subjacente ao desenvolvimento e à defesa e protecção da qualidade de vida da população que são, aliás, atribuições das Autarquias previstas no Artigo 2º da L.A.L., submetendo-se a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia, aprovar.

A Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Embora não concordando com a construção de dois edifícios de treze andares frente ao Centro Cultural e de Congressos, pensamos que há propostas alternativas que não venham a comprometer o equilíbrio financeiro do Município durante mais de um mandato. No seguimento da posição anteriormente tomada – abstenção – quando da votação da solução urbanística de implantação de um lago no Canal da Fonte Nova e respectivo palco flutuante e anfiteatro, e de

um parque subterrâneo junto ao mesmo Centro Cultural e de Congressos – obras cujo montante astronómico iria, em nosso entender, comprometer outras obras básicas necessárias e mesmo urgentes nas freguesias rurais, vamos manter a mesma posição de abstenção. Há soluções alternativas para a zona – que não vão implicar grandes encargos para o Município – desde que o Presidente abandone a sua promessa eleitoral do projecto do lago – quase quatro milhões de contos por área de construção no centro da cidade – quando a capacidade de endividamento da Câmara está bloqueada – mesmo recorrendo a operações de engenharia financeira, parece-nos de grande irrealismo. Não sabemos ainda quais os encargos com os leasings e se a Câmara – cuja má situação financeira tem sido sublinhada pela maioria do executivo ao longo dos últimos meses – tem ou não capacidade para cumprir esses encargos, por quanto tempo e à custa de que desistências de outros projectos no resto das freguesias do concelho”

Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse entender que o investimento que se preconiza implica dívidas que se contraem e a aplicação desses capitais destinam-se ao centro da cidade, o que poderá vir a prejudicar ou não as zonas rurais.

Relativamente a esta questão, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse entender que quanto mais se valorizar a cidade, mais se valorizam as freguesias, sendo certo que o nome do concelho deve-se essencialmente à atracção que a cidade provoca em todo o País, não se podendo comparar o investimento que se faz na zona urbana com o que se faz nas freguesias rurais. Quanto à primeira solução apresentada pelo Sr. Presidente, disse considerar a mesma uma forma de permitir à Câmara ficar na posse de terrenos que pode urbanizar da melhor maneira e a custos insignificantes em relação à operação.

O Presidente da Câmara respondeu à questão apontada pelos Srs. Vereadores Dr^{as} Maria Antónia e Prof. Celso, dizendo que os projectos preconizados não inviabilizam nem põem em causa um projecto de crescimento equilibrado do concelho.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse ser esta uma decisão verdadeiramente estratégica, que tem visão de futuro e como tal implica sempre algum risco. Em termos de decisão considera ser esta a melhor e enquanto tal não se pode adiar, sob pena de se perder.

Também o Sr. Vereador Eduardo Feio usou também da palavra para referir ser este o grande desafio do mandato e do final do século. Em sua opinião, este negócio a concretizar-se poderá inflectir tudo o que foi uma forma do desenvolvimento urbano da cidade, há uma nova localização do centro da cidade, com a Câmara a funcionar no edifício da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, a questão do lago e de todos estes terrenos serem pertença do Município, o que dá uma responsabilidade acrescida à Câmara na questão territorial e que obriga a ter bastante atenção à forma como aquele espaço urbano se vai desenvolver. Por fim disse não

ser todos os dias que uma cidade tem a hipótese de construir um novo centro, ou melhor, um prolongamento diferente do seu centro.

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques disse que apesar do voto favorável, pretendia proceder à respectiva justificação: "Votei favoravelmente não porque considere que o município ali vá realizar quaisquer mais valias financeiras, mas fundamentalmente porque por essa via, vai esta Câmara Municipal poder gerir de forma sustentada o arranjo daquele espaço vital da cidade, reduzindo substancialmente a respectiva área de edificação, aumentando as zonas de lazer e melhorando os acessos viários, e sob a garantia dada pelo Sr. Presidente, de que este investimentos não vai afectar o plano de desenvolvimento sustentado que se deseja e urge, para as freguesias periféricas e rurais."

Por fim o Sr. Vereador Jaime Borges acrescentou estar muito feliz por ter participado nesta deliberação, que vai ficar na história, fazendo votos para que se saiba aproveitar esta oportunidade em todos os seus potenciais.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

FESTA DA RIA - PROGRAMA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu nota do programa provisório referente às Festas da Ria/98 que terão lugar de 18 de Julho a 16 de Agosto, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, tendo informado que o mesmo tem o patrocínio do INATEL, concretamente, nos dias 18 e 19, no âmbito do programa de Intercâmbio Regional de Cultura Tradicional "Na Rota da Tradição", e que foi também solicitada a colaboração da Associação de Municípios da Ria.

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que o ideal seria juntar à volta desta Festa, todos os concelhos que estão directamente ligados à Ria, como por exemplo, Ovar, Ílhavo, Mira, entre outros, juntando-se os calendários festivos, o que iria contribuir para um maior sucesso.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o programa apresentado.

IDEM – ORÇAMENTO: - De seguida foi também aprovado o orçamento das despesas previstas para a realização dos festejos, no valor de cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil escudos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio face a este montante considerou-o demasiado restrito para os festejos em questão e sugeriu a aposta numa política de fortes eventos, ao que o Sr.

Vereador Jaime Borges informou que para o próximo ano tem já uma série de ideias novas para pôr em prática.

REGATA DE MOLICEIROS TORREIRA – AVEIRO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de que em virtude de o "Dia da Ria de Aveiro", na Expo/98, ter sido agendado para o dia 16 de Agosto (Domingo), se procurou que a tradicional Regata de Moliceiros Torreira-Aveiro, que habitualmente se realiza ao sábado, decorresse naquele dia, a fim de permitir a sua integração naquele programa. Mais informou que foi contactada a Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro e que esta concordou com a alteração proposta.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PARAGENS URBANAS DOS OPERADORES PRIVADOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 1ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada em 16 de Fevereiro, último, o Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMA, na sequência da petição apresentada pela Auto-Viação Aveirense, em que foi decidido enviar ofícios quer ao Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro, quer à Guarda Nacional Republicana, e ao Director-Geral dos Transportes Terrestres, no sentido de serem esclarecidas as situações relativas às paragens dos operadores privados de transportes colectivos, em locais não autorizados no Município de Aveiro.

Deu ainda nota de que sobre o assunto foi também elaborada uma informação pela jurista dos Serviços Municipalizados, que enquadra este problema, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, devendo, por conseguinte, proceder-se em conformidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face aos pedidos formulados pela Junta de Freguesia em epígrafe, e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do diverso material solicitado, estimado em um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e vinte escudos, destinando-se o mesmo à construção de muros em vários lugares daquela freguesia.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade,

aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia:

- "*Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos*", adjudicada ao CONSÓRCIO PONTAVE, S.A. – GOMES DO MONTE, S.A.;

- "*Pavimentação da Rua da Cafelada e Rua do Outeiro em N.ª Sr.ª de Fátima*", adjudicada à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.;

- "*Pavimentação da Estrada do Carrajão em Eirol, Requeixo e N.ª Sr.ª de Fátima*", adjudicada à Firma JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA.;

- "*Pavimentação de Arruamentos em Requeixo*", adjudicado à Firma JOAQUIM ALVES, SUCESSORES, LDA.;

- "*Pavimentação da Rua dos Poços, Rua da Arrota e Prolongamento da Rua Vilaverde em Eixo*", adjudicado à Firma JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA.;

- "*Recepção do Parque de Campismo de S. Jacinto*", adjudicada à Firma AFONSO GOMES DOS REIS.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias, correspondentes às obras atrás mencionadas e que a seguir se indicam:

- nº 807 368/00, no valor de catorze milhões setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, S.A, a pedido da Firma CONSÓRCIO PONTAVE, S.A. – GOMES DO MONTE, S.A. e referente à "*Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos*";

- nºs 807 368/00 e 807 369/08, cada uma no valor de oitocentos e setenta e três mil escudos, passadas pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., a pedido da Firma JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA., referente a "*Pavimentação da Estrada do Carrajão em Eirol, Requeixo e N.ª Sr.ª de Fátima*";

- nº 807 188/02, no valor de duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte cinco escudos, emitida pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., a pedido da Firma JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA., referente à "*Pavimentação de Arruamentos em Requeixo*";

- nº 66/2.086-5, da importância de quinhentos e dez mil duzentos e noventa e quatro escudos, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, a pedido da Firma JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA., relativo à "*Pavimentação da Rua da Cafelada e Rua do Outeiro em N.ª Sr.ª de Fátima*"

- nº 66/2078-4 e 66/2.079-7, cada uma da quantia de duzentos e setenta mil trezentos e setenta e cinco escudos, emitidas pela Caixa Económica Montepio Geral, a favor da Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., respeitantes à "Pavimentação da Rua dos Poços Rua da Arrota e Prolongamento da Rua Vilaverde em Eixo";

- nº 88197, da quantia de quatrocentos e onze mil seiscentos e três escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, S.A., a favor da Firma AFONSO GOMES DOS REIS e referente à obra de "Recepção do Parque de Campismo de S. Jacinto".

PRIMEIRO ENCONTRO EUROPEU DE JOVENS LUSO-

DESCENDENTES: - O Sr. Vereador Jaime Borges informou que está a decorrer na nossa cidade, desde o dia 11 até ao dia 20 de Julho, corrente, na nossa cidade, o Primeiro Encontro Europeu de Jovens Luso-Descendentes, organizado pela Coordenação das Colectividades Portuguesas de França. Face à informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura e por proposta daquele Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o evento, mediante a atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos para comparticipar nas respectivas despesas, bem como a oferta de um buffet na Cozinha Económica para cerca de 150 pessoas e ainda a oferta de lembranças.

ORÇAMENTO – ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, aprovar a terceira alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, cujo montante se cifra em cento e trinta e quatro mil contos.

PLANO DE ACTIVIDADES – ALTERAÇÕES: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade aprovar a segunda alteração ao Plano de Actividades para o ano em curso, cujo montante se cifra em cem mil contos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 801/97, de CREOULO, LDA., relativo à construção de um bloco habitacional no lote nº 5, do Sector E, da Urbanização Sã-Barrocas. Face à informação técnica nº 535/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma e no seguimento da informação técnica prestada pela DOP, em 14 de Janeiro do ano em curso, autorizar a alienação ao requerente da área de 240 m², em direito de sub-solo, para acréscimo ao referido lote, pelo valor de um milhão setecentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta escudos, destinando-se a

referida área a garagens para continuidade da cave do edifício a construir e a superfície da mesma para uso público;

- Nº 222/93, de Ezequiel Marques Ribeiro e Outros, a apresentar projecto de alterações com referência à construção que está a levar a efeito no Lote 15 do Sector H, da Urbanização Forca-Vouga. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 530/98, prestada pelo DPGP, junta ao processo, informar o requerente que deverá proceder ao pagamento de áreas a mais no valor de cinco milhões novecentos e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos, relativas à construção de uma segunda cave;

- Nº 581/94, de Fernando da Conceição, a apresentar telas finais dos pisos da cave e da cobertura respeitantes ao projecto de arquitectura. Face à informação técnica prestada pelo DPGP, em 4 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, que o requerente proceda ao pagamento das áreas a mais, edificadas acima da área da cave e utilizadas como lojas, no valor total de quatro milhões trezentos e onze mil setecentos e vinte escudos.;

- Nº 252/87, de Manuel Maia da Silva, relativo a um terreno adquirido no lote 41 – Sector D, da Quinta do Griné, destinado a garagem. Considerando a informação técnica nº 536/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade autorizar a alienação ao requerente da área de 16 m², para anexar ao referido lote, ao preço de dez mil e quatrocentos escudos o metro quadrado;

- Nº 197/93, de Igreja Evangélica de Cacia, a apresentar exposição relativamente ao processo de obras. Lida a informação prestada sobre o assunto pela DOP, em 23 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão da licença de ocupação, necessária ao início da actividade religiosa, bem como a execução dos arranjos exteriores;

- Nº 571/65, de Zacarias Sarrazola Andias, a requerer licença para reconstruir um muro divisório. Face à intervenção efectuada sobre o assunto pela Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia, na reunião de 15 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes verifiquem se o requerente deu cumprimento aos alinhamentos longitudinais e transversais.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente foram apreciados os seguintes

processos de loteamento:

- Nº 112/66, de João António Cruz Pires da Rosa – processo de obras de Henrique Nunes Rafeiro Maia. Face à informação prestada pela DPDE, em 19 de Junho, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a emissão da certidão comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização impostas no alvará nº 12/94;

- Nº 40/93, de António Lopes Gonçalves Cartaxo, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização de um terreno sito na Rua da Liberdade, Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela DPDE, de 30 do mês findo, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização e consequentemente autorizar a libertação da caução bancária no valor de oitenta mil seiscentos e cinquenta escudos;

- Nº 722/93, de Carlos Amadeu Tavares Lebre e Outro, referente a um loteamento sito no local de Verdemilho. Relativamente ao pedido de emissão de guias de receita em nome da firma que irá promover o empreendimento – Habivenda – Construções, Lda., foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela DPDE, de 8 do corrente mês, autorizar, desde que seja apresentada procuração do requerente para o representar na tramitação do processo ou contrato-promessa oficial. Quanto aos restantes pedidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos dos pontos 3/1 e 3/1.1, constantes da informação técnica atrás referida e que se encontra junta ao processo.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS – OBRAS DE ADAPTAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento da acta de abertura das propostas apresentadas para execução das obras de adaptação no Complexo de Piscinas, a que se candidataram os seguintes concorrentes, que indicaram os valores a seguir mencionados: Nº 1 - Empreiteiros Casais, S.A. – trinta e nove milhões oitocentos e vinte mil escudos e Nº 2 – Manuel Valente & Pinheiro, Lda. – trinta e nove milhões novecentos e trinta

mil quatrocentos e vinte e cinco escudos. O concorrente João Couto, Lda. também convidado, não respondeu.

Face à informação prestada pela Comissão de Apreciação de Propostas, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a apresentada pelo concorrente nº 1, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma EMPREITEIROS CASAIS, S.A., na modalidade de ajuste directo, de acordo com o estabelecido na alínea c), nº 2, do Artº 52º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pela importância de trinta e nove milhões oitocentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS – ARRANJOS ENVOLVENTES:

- Ainda no seguimento da deliberação tomada na última reunião sobre a empreitada em epígrafe, foi também presente a acta de abertura das propostas apresentadas para o efeito, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 – ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA. – dezasseis milhões catorze mil e trezentos escudos; Nº 2 – AFONSO GOMES DOS REIS – catorze milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos e Nº 3 – EMPREITEIROS CASAIS, S.A. – dezoito milhões quatrocentos e onze mil setecentos e vinte e um escudos.

Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Comissão de Apreciação de Propostas, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a apresentada pelo concorrente nº 2, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita a AFONSO GOMES DOS REIS, na modalidade de ajuste directo, de acordo com o estabelecido na alínea c), nº 2, do Artº 52º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pela importância de trinta e nove milhões oitocentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares solicitou que se faça um bom acompanhamento dos trabalhos, ao que o Sr. Presidente disse que se iria ter em atenção esse factor, até porque se trata de uma empreitada que tem que resultar bem, pois está em causa a realização do Campeonato do Mundo de Kayak Pólo naquele local.

AVEIRO E OITA – CIDADES IRMÃS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos propôs que por ocasião das cerimónias de comemoração do 20º aniversário da assinatura do acordo de geminação entre Aveiro e Oita, se convidem todas as pessoas que integraram a delegação portuguesa que, no ano findo, se deslocou àquela cidade-irmã, o que mereceu a concordância de todo o Executivo

AGROVOUGA/98: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, rectificar, na parte respectiva, o teor da referida deliberação, no sentido de ser autorizada a realização de despesas, até ao montante de cinco mil contos, inerentes ao certame em epígrafe.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alby. José Távora
Eduardo S. S. S. S. S.

Y. P. R.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

Maria Antónia Linho e Melo



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

- Tendo em conta as preocupações evidenciadas na Recomendação apresentada pela Assembleia Municipal de Aveiro, na sua reunião ordinária de 13/02/98;
- Considerando que a obrigatoriedade de instalação e de ligação das redes prediais aos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais pressupõe e acarreta, em determinadas situações, encargos avultados incompatíveis com reais dificuldades financeiras existentes;
- Considerando ainda que o leque dessas situações, pela sua dimensão e preocupações sociais que originam, justificam resposta e tratamento adequados por parte do órgão executivo, sensível ao carácter essencial que preside à prestação deste tipo de serviços;

O Conselho de Administração destes SMA delibera apresentar à Câmara Municipal

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO AO ARTº 259º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.

Artigo 259º

Condições de instalação

- 1 - Os ramais de ligação devem considerar-se tecnicamente como partes integrantes das redes públicas de distribuição e de drenagem, competindo aos SMA promover a sua instalação.
- 2 - Pela instalação dos ramais de ligação serão cobrados aos proprietários ou usufrutuários os encargos decorrentes da sua execução.
- 3 - *Em casos devidamente justificados pelas condições sócio-económicas dos proprietários ou usufrutuários, e atendendo ao carácter essencial dos serviços prestados, poderá ser concedida isenção de pagamento dos encargos referidos no número anterior, desde que tal seja expressamente requerido e comprovado pelos organismos oficiais competentes, mediante declaração em como o requerente é titular da prestação de "rendimento mínimo garantido" e/ou se encontra abrangido pelo programa de inserção social, instituídos pela Lei n.º 19-A/96, de 29/06;*
- 4 - *A isenção de pagamento dos encargos decorrentes da execução dos ramais de ligação será ainda concedida, a seu pedido, aos proprietários ou usufrutuários de prédios antigos que tenham que suportar, para efectuarem a ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais, a execução e custo de instalação de equipamento elevatório dos seus esgotos domésticos, desde que a prévia aprovação dos respectivos projectos não tenha ficado, desde logo, condicionada a essa instalação.*

SMA - Serviços Municipalizados de Aveiro, 23 de Junho de 1998.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

NOTA: As alterações e aditamentos propostos encontram-se em itálico.